

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

|  |                  |              |
|--|------------------|--------------|
| <b>REMETENTE:</b>  | <b>NÚMERO:</b>   | <b>DATA:</b> |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL                                 | 40/2021          | 30/12/2021   |
| <b>DESTINATÁRIO:</b>   |                  |              |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 34/2021                                  |                  |              |
| <b>E-MAIL:</b>   | <b>TELEFONE:</b> |              |
| <a href="mailto:4a.sl@codevasf.gov.br">4a.sl@codevasf.gov.br</a> | 3194-4251/4262   |              |
| <b>ASSUNTO:</b>  |                  |              |
| ESCLARECIMENTOS  |                  |              |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>  |                  |              |

Aos licitantes do pregão nº 34/2021, transmitimos manifestação do pregoeiro:

*“O Pregoeiro do Pregão 34/2021, quando do julgamento da habilitação da empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.737.483/0001-03, inabilitou, tendo em vista a Certidão de Negativa de Ação de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, com data expirada. Entretanto, revendo seus atos, em respeito ao princípio da Auto Tutela Administrativa e, de acordo com o posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no acórdão 1211/2021 – Plenário, foi realizada diligencia junto ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJ/SE, e verificado que a empresa está em situação regular com relação à Certidão de Negativa de Ação de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial. Assim considerando todo exposto, o Pregoeiro revendo sua decisão, voltará a fase e habilitará a empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDFICAÇÕES LTDA.”*

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**ANA CILENE DORIA DE OLIVEIRA**

Analista em Desenvolvimento Regional  
Secretaria Regional de Licitações - 4ª/SR